



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

SÃO LUÍS-MA  
JANEIRO/2016



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 das Decisão Normativa n.º 146/2015 e n.º 147/2015, e da Portaria TCU n.º 321/2015.

**SÃO LUÍS-MA  
JANEIRO/2016**



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

**LISTA DAS SIGLAS E ABREVIACÕES**

APF - Administração Pública Federal

Ascom/MP – Assessoria De Comunicação Do Ministério Do Planejamento

CAT – Certidão de Autorização de Transferência

CDRU - Concessão De Direito Real De Uso

CEF - Caixa Econômica Federal

CF - Constituição Federal

CGGES - Coordenação-Geral De Gestão Estratégica

CGU - Controladoria Geral Da União

CIF – Sistema de Controle de Imóveis Funcionais

CNAE - Classificação Nacional De Atividades Econômicas

Darf - Documento De Arrecadação De Receitas Federais

DAS - Direção E Assessoramento Superior

DAU - Dívida Ativa da União

Decap - Departamento De Caracterização Do Patrimônio

Dedes - Departamento De Destinação Patrimonial

Deinc - Departamento de Incorporação de Imóveis

Derep - Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais

DF - Distrito Federal

DN - Decisão Normativa

DNER - Departamento Nacional De Estradas De Rodagem

DW - Data Warehouse

EC - Emenda Constitucional

Figest - Ferramentas Integradas De Gestão

GIAPU - Gratificação De Incremento À Atividade De Administração Do Patrimônio Da  
UNIÃO

GTN - Grupo de Trabalho Nacional

HIS - habitação de interesse social

KM - Quilômetros



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

LOA - Lei Orçamentária Anual

LMEO - Linha Média das Enchentes Ordinárias

LPM - Linha Do Preamar Médio

MP - Ministério Do Planejamento, Orçamento E Gestão

NAP – Núcleo de Atendimento ao Público

NAT. – Natureza

PDCA - Planejamento, Execução, Monitoramento E Avaliação

PFN - Procuradoria Da Fazenda Nacional

PNGPU - Política Nacional De Gestão Do Patrimônio Da União

PPA - Plano Plurianual

QTD. – Quantidade

RFFSA - Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

RIP - Registro Imobiliário Patrimonial

SARP – Sistema De Administração Do Patrimônio Da Rede Ferroviária Federal

Segep - Serviço De Gestão Patrimonial

Seges – Secretaria De Gestão

Siafi - Sistema Integrado De Administração Financeira Do Governo Federal

Siapa - Sistema Integrado De Administração Patrimonial

SIT. – Situação

Spinet - Sistema De Gerenciamento Dos Imóveis De Uso Especial Da União

SPU - Secretaria Do Patrimônio Da União

TCU - Tribunal De Contas Da União

UG - Unidade Gestora

UJ - Unidade Jurisdicionada

UNID. – Unidade



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

**LISTA DE TABELAS E AS ILUSTRAÇÕES**

Tabela A.3.1: Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	11
Tabela A. 3.2: Principais Competências Legais da Secretaria de Patrimônio da União	13
Figura A. 3.4: Organograma Funcional	16
Quadro A. 3.4: Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	17
Quadro A. 3.5: Macroprocessos Finalísticos	19
Quadro A. 4.3.1: Indicadores de desempenho	29
Tabela A. 4.3.1.1: Apuração das Metas GIAPU 2015 – SPU	31
Tabela A. 4.3.1.2: Posição Sintética	33
Quadro A.5.2: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	36
Quadro A.8.1.1: Força de Trabalho da UJ	46
Quadro A.8.1.1.1: Distribuição da Lotação Efetiva	46
Quadro A. 8.1.1.2: Estrutura de cargos e de funções	47
Quadro A. 8.1.2.1: Despesas do Pessoal da SPU/MA	48
Quadro A.8.1.4.1: Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	50
Quadro A.8.1.4.2: Composição do Quadro de Estagiários	50
Quadro A.8.2.5: Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	52



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

## SUMÁRIO

<b>1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS</b>	
1.1 Capa	
1.2 Folha de rosto	
1.3 Lista de siglas e abreviações	
1.4 Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	
1.5 Sumário	
<b>2. APRESENTAÇÃO</b>	08
<b>3. VISÃO GERAL DA UNIDADE</b>	11
3.1 Identificação da Unidade Prestadora	11
3.2 Finalidade e competências	11
3.3 Ambiente e atuação	14
3.4 Organograma Funcional	16
3.5 Macroprocessos finalísticos	17
<b>4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL</b>	21
4.1 Planejamento Organizacional	21
4.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	21
4.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico	23
4.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	25
4.2 - Formas e Instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	26
4.3 Desempenho operacional	28
4.3.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	28
<b>5. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</b>	34
5.1 Descrição das Estruturas de Governança	34
5.2 Gestão de riscos e controles internos	36
<b>6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	39
6.1 Canais de Acesso ao Cidadão	39
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão	42
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	43
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	44
6.5 Medidas adotadas relativas à acessibilidade	44
<b>7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	46
<b>8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	46
8.1 Gestão de pessoas	46



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

8.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	46
8.1.1.1	Distribuição da lotação efetiva	46
8.1.1.2	Estrutura de cargos e de funções	47
8.1.3	Gestão de riscos relacionado ao pessoal	49
8.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	49
8.2	Gestão do patrimônio e infraestrutura	50
8.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União	50
8.2.5	Demonstração da situação dos imóveis da União	51
8.3	Gestão da tecnologia da informação	56
8.3.1	Principais sistemas de informações	56
<b>9.</b>	<b>CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO LEGAIS E</b>	<b>59</b>
	<b>NORMATIVOS</b>	



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

## **2. APRESENTAÇÃO**

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Maranhão apresenta neste documento seu relatório de gestão relativo ao exercício de 2015 apresenta, como prestação de contas anual a qual esta está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, que foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 das Decisão Normativa n.º 146/2015 e n.º 147/2015, e da Portaria TCU n.º 321/2015.

Seguindo a estrutura definida nestes normativos, apresenta-se, dentre outros assuntos, informações gerenciais, operacionais, financeiras, contábeis e estratégicas acerca da condução da política de administração dos imóveis da União a cargo da SPU.

A Missão da SPU é “Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos da Nação”.

Desta forma, fica expresso que o patrimônio da União compreende tanto áreas cuja localização, histórico e importância são adequados ao uso da administração pública federal na prestação de serviços públicos; ao apoio a programas estratégicos do Estado, relacionados à logística e infraestrutura; assim como, contempla áreas utilizadas por particulares propícias a cumprir uma função arrecadadora; todas, porém, buscando cumprir a função socioambiental da propriedade pública.

O norte da gestão do patrimônio tem sido a utilização dos imóveis de propriedade da União nos programas sociais e de infraestrutura, além de ações de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, seguindo as diretrizes de: a) intensificação e aperfeiçoamento da gestão patrimonial, abarcando sua identificação, incorporação e destinação; b) ordenamento territorial e regularização fundiária, mediante cessão de áreas urbanas e rurais, compreendendo destinação de imóveis a programas de reforma agrária, implementação de projetos de regularização fundiária e habitação de interesse social, bem como demarcação e registro de áreas indígenas e de conservação ambiental; c) Racionalização da política de





**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

destinação de imóveis de domínio da União a órgãos públicos federais, estados e municípios, órgãos vinculados e entidades sem fins lucrativos, visando melhoria na qualidade de seus gastos, aliada à maior efetividade da intervenção estatal.

### **Estrutura do Relatório de Gestão**

A elaboração do texto seguiu as orientações contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 das Decisões Normativas n.º 146/2015 e n.º 147/2015, e da Portaria TCU n.º 321/2015. Seguindo a estrutura definida nestes normativos, apresenta-se, dentre outros assuntos, informações gerenciais, operacionais, financeiras, contábeis e estratégicas acerca da condução da política de administração dos imóveis da União a cargo da SPU.

Em decorrência da distribuição de atribuições dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, logicamente, da competência institucional da unidade, estabelecida no Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, consoante Portaria MP 220/2014, alguns conteúdos relativos ao relatório são apresentados por outras unidades, considerando o conteúdo centralizado da gestão. Assim, os tópicos "desempenho orçamentário, desempenho financeiro e informações contábeis e de "conformidade da gestão" não constarão do presente relatório.

Portanto, do e-contas constará a observação de "não se aplica" e a respectiva justificativa nas situações em que esteja além das atribuições de competência da UJ e/ou que tangenciem as matérias supramencionadas, nessa situação estão os itens 3.8, 3.9, 3.10, 4.3, 5.7, 5.8, 5.10, 5.11, 7, 8.2.7, 9, da Portaria TCU n.º 321/2015.

### **Principais realizações**

No exercício de 2015, considerando as metas institucionais, esta SPU/MA demonstrou ação positiva uma vez que, sob o ponto de vista global, houve o alcance das metas, tendo em vista que mesmo não tendo sido cumpridas isoladamente em todas as áreas, houve a superação pela compensação dos indicadores.

Importante é ressaltar que atualmente possuímos suspensos cerca de 3270 (três mil e duzentas e setenta) débitos, decorrentes de ações judiciais, fato que tem consumido boa parte dos



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

esforços desta SPU/MA para providenciar subsídios às defesas realizadas tanto pela AGU quanto pela PFN, impactando, logicamente, de forma negativa a gestão da unidade.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

### 3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

#### 3.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
Denominação completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Maranhão			
Denominação abreviada: SPU/MA			
Código SIORG: 18947	Código LOA: 47101	Código SIAFI: 170029	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(98) 32187071	(98) 32187075	(98) 3218 7080
Endereço eletrônico: <a href="mailto:spuma@planejamento.gov.br">spuma@planejamento.gov.br</a>			
Página da Internet: <a href="http://www.patrimoniodetodos.gov.br">www.patrimoniodetodos.gov.br</a> e <a href="http://www.spu.planejamento.gov.br">www.spu.planejamento.gov.br</a>			
Endereço Postal: Setor B, 6.º Andar, ESOF/MA , Rua Oswaldo Cruz, 1.618, Canto da Fabril, Centro. São Luís/MA – CEP 65.020-902.			

#### 1.2 - Finalidade e competências

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Maranhão se insere na Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU) como executora das ações do Ministério do Planejamento e Gestão no âmbito desta Unidade da Federação, agindo de forma a propiciar o desenvolvimento econômico, o equilíbrio ambiental, a inclusão sócio territorial, a redução das desigualdades regionais e o fomento ao desenvolvimento sustentável, tendo o patrimônio da União como recurso estratégico. Com foco em cumprir a missão institucional do órgão, que é "conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio a programas estratégicos para a nação".

A PNGPU descritas na Resolução SPU nº 03, de 06 de dezembro de 2010, e transcritas a seguir. Dada essa importante finalidade pública, a União concede um elenco de competências legais à Secretaria Nacional (Decreto nº 8.189, de 21/01/2014), que por sua vez estabelece as competências como abaixo exposto.

#### Diretrizes da PNGPU:



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

**Nas ações de caracterização:**

- I - Buscar a certificação cadastral de todos os imóveis da União;
- II - Formação de parcerias com universidades, centros de pesquisa e tecnologia;
- III - Compartilhamento das informações e dados com os demais níveis de governo;
- IV - Manutenção da linha preamar média (LPM) de 1831 e da Linha Média de Enchentes Ordinárias (LMEO) de 1837, para efeito de demarcação;
- V - Priorização de demarcações em áreas de projetos estruturantes do governo.

**Nas ações de incorporação:**

- I - Disseminar a prática de incorporação de imóveis;
- II - Alinhar as ações da Secretaria do Patrimônio da União às políticas públicas federais, em harmonia às dos demais entes;
- III - Realizar a compra de imóvel para uso de órgão federal somente após esgotadas as possibilidades de ocupação de imóvel próprio;
- IV - Estabelecer parâmetros de economicidade e efetividade para aquisição e locação de imóveis pela União.

**Nas ações de destinação de imóveis da União:**

- I - Priorizar a destinação de imóveis da União para políticas de inclusão social, preservação ambiental e apoio à provisão habitacional para a população de baixa renda;
- II - Promover a regularização fundiária nas áreas ocupadas pela população de baixa renda;
- III - Promover a gestão compartilhada dos bens imóveis da União nas orlas marítima e fluvial;
- IV - Promover a racionalização do uso dos imóveis próprios da União.

**Nas ações de arrecadação de receitas patrimoniais:**

- I - Ampliar arrecadação de receitas patrimoniais;
- II - Implantar o compartilhamento de receitas;
- III - Praticar cobrança socialmente justa;
- IV - Compartilhar informações e dados com os demais níveis de governo.

**Nas ações de gestão estratégica**

- I - Alinhar as ações da Secretaria do Patrimônio da União aos objetivos estratégicos da PNGPU;
- II - Promover e apoiar a execução descentralizada da PNGPU;
- III - Propor mecanismos para perseguir, medir e avaliar os resultados sociais, econômicos e ambientais estabelecidos nos desafios e diretrizes da PNGPU;
- IV - Estabelecer os desafios estratégicos da Secretaria do Patrimônio da União.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

Quadro 1.2.2 - PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS LEGAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL
1. Determinar a posição da LPM e da média das enchentes ordinárias	Art. 9º do Decreto-Lei nº 9.760/46
2. Entrega de imóvel para uso da APF direta	Art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46
3. Identificar, demarcar, cadastrar, registrar e fiscalizar os imóveis da União, bem como efetuar regularização das ocupações	Art. 1º da Lei nº 9.636/1998
4. Fiscalizar e zelar a destinação, o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis da União	Art. 11 da Lei nº 9.636/1998:
5. Zelar pela manutenção das áreas de preservação ambiental, das necessárias à proteção dos ecossistemas naturais e de uso comum do povo	Art. 11, §4º, da Lei nº 9.636/1998:
6. Demarcar terras interiores (individualização/ discriminação da propriedade de terceiros)	Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946:
7. Alienar imóveis da União	Art. 23 da Lei nº 9.636/1998
8. Realizar aforamento, concessões de direito real de uso, locações, arrendamento, entregas e cessões a qualquer título	Art. 40 da Lei nº 9.636/1998
9. Autorizar a cessão, gratuita ou em condições especiais, sob qualquer dos regimes previstos no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, de imóveis da União	Art. 18 da Lei nº 9.636/1998:
10. Incorporar ao patrimônio da União os imóveis identificados e demarcados	Art. 2º da Lei nº 9.636/1998:
11. Realizar ou homologar avaliação de precisão do valor de mercado do domínio útil de imóveis dominiais da União situadas em zonas sujeitas ao regime enfiteutico.	Art. 12 da Lei nº 9.636/1998:
12. Realizar ou homologar, para efeito de venda, avaliação de precisão do valor de mercado de imóvel de domínio da União	Art. 24 da Lei nº 9.636/1998:
13. Organizar e manter sistema unificado de informações sobre os bens da União	Art. 3º-A da Lei nº 9.636/1998:
14. Promover a discriminação administrativa das terras na faixa de fronteira e de outras terras da União	Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946:
15. Administrar os próprios nacionais não aplicados em serviço público	Art. 77 do Decreto-lei nº 9.760/1946:
16. Fixar o valor locativo e venal dos imóveis da União	Art. 67 do Decreto-lei nº 9.760/1946:



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

### **1.3 Ambiente de atuação**

Após o descobrimento das terras brasileiras, somente a partir de 1531, iniciou-se a ocupação do solo, com a adoção do sistema das Capitânicas Hereditárias. Inicialmente, os problemas fundiários ficaram afetos aos donatários, aos quais incumbia a distribuição de sesmarias, bem como a fiscalização do uso da terra.

Com a criação do Governo-Geral sediado em Salvador-BA, esses problemas fundiários passaram aos Governadores-Gerais. Expandindo-se o povoamento da terra, coube a tarefa da distribuição de áreas e sua fiscalização às autoridades locais.

O sistema fundiário seguiu no curso do tempo sem grandes alterações, de forma mais ou menos desordenada, até a Independência do Brasil, em 1822. Naquela época - pouco antes da independência do Brasil-, diante da situação fundiária totalmente tumultuada e até caótica, adotou-se uma solução drástica, por intermédio da Resolução de 17 de julho de 1822, quando foram suspensas todas as concessões de terras, até que lei especial regulasse, por completo, a matéria.

Somente com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, disciplinou-se o regime jurídico aplicável às terras públicas. Segundo Messias Junqueira ("Estudos sobre o sistema sesmaria", Recife, 1965), a norma constituiu uma das leis mais perfeitas que o Brasil já teve: humana, liberal, conhecedora da realidade brasileira, sábio código de terras, que tanto mais se admira quanto mais se lhe aprofunda o espírito, superiormente inspirado". Possui, também, a referida lei, outra particularidade interessante: Dela se originou a primeira repartição pública, especificamente incumbida do problema fundiário, denominada "Repartição-Geral de Terras Públicas", criada no seu art. 21 e regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854.

Após a promulgação da República, a Lei nº 2.083, de 30 de julho de 1909, criou novo órgão para cuidar das terras públicas, denominado Diretoria do Patrimônio Nacional que integrava a estrutura do Ministério da Fazenda.

No curso do tempo, passou-se a denominar o órgão de Diretoria do Domínio da União (Decreto nº 22.250/32), Serviço do Patrimônio da União (Decreto-lei nº 6.871/44), recebendo, por força do Decreto nº 96.911, de 3 de outubro de 1988, sua atual denominação, Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência de Patrimônio da União, quando ainda integrava a estrutura do Ministério da Fazenda.

Atualmente, diante da alteração legislativa ocorrida em 1999, a SPU integra a estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), tal mudança contempla a postura do União em relação à visão dos bens imóveis da União, que passando de uma a visão predominante financeira para o viés da racionalização do uso e para alcançar a função socioambiental desses patrimônio, o que pode ser conferido da própria missão institucional da secretaria, - "conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio a programas estratégicos para a nação".

E arrimada nessa visão a SPU/MA se insere no contexto do Estado do Maranhão: Internamente, como elo de ligação entre a perspectiva da União (Governo Federal) quanto à racionalização do seu patrimônio e as demandas/ necessidade do próprio Estado e seus habitantes e, sobretudo, dos demais órgãos públicos federais (da administração direta e indireta) e externamente, a SPU/MA interage com a sociedade de forma geral, desde o cidadão-usuário que exerce o domínio privado do bem público, até pelo cidadão-usuário e membro da sociedade e que usufrui dos bens da União como parte da coletividade. Aos primeiros, oferecendo serviços,



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

lançando e arrecadando as receitas patrimoniais, aos outros, racionalizando o uso do acervo patrimonial, autorizando obras e destinando imóveis aos entes públicos para a implantação de equipamentos públicos, em da melhoria da vida das cidades.

Neste cenário, à SPU/MA, diante de grandes questões jurídicas que ainda não foram alvo de decisões dos Tribunais Superiores, tem sido parte em centenas de ações judiciais questionando as relações de domínio de parte do acervo dos bens dominiais localizados na Ilha de Upaon-Açu e a legitimidade da União para lançar e cobrar receitas patrimoniais, fato que tem demandado um esforço administrativo cada vez maior por parte da UJ para responder a um número crescente de requisições de subsídios para os órgão de AGU e PFN, para a defesa do patrimônio público. Todas estas ação se dão em detrimento da capacidade de agir mais fortemente na PNGPU.

### **3.6 Organograma funcional**

A SPU/MA está estruturada abaixo. Os macroprocessos atinentes à cada área estão elencados dentro do tópico subsequente, sobrepostos à estrutura administrativa da Secretaria do Patrimônio da União, onde está destacado o respectivo cargo em comissão atribuído aos seus responsáveis.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

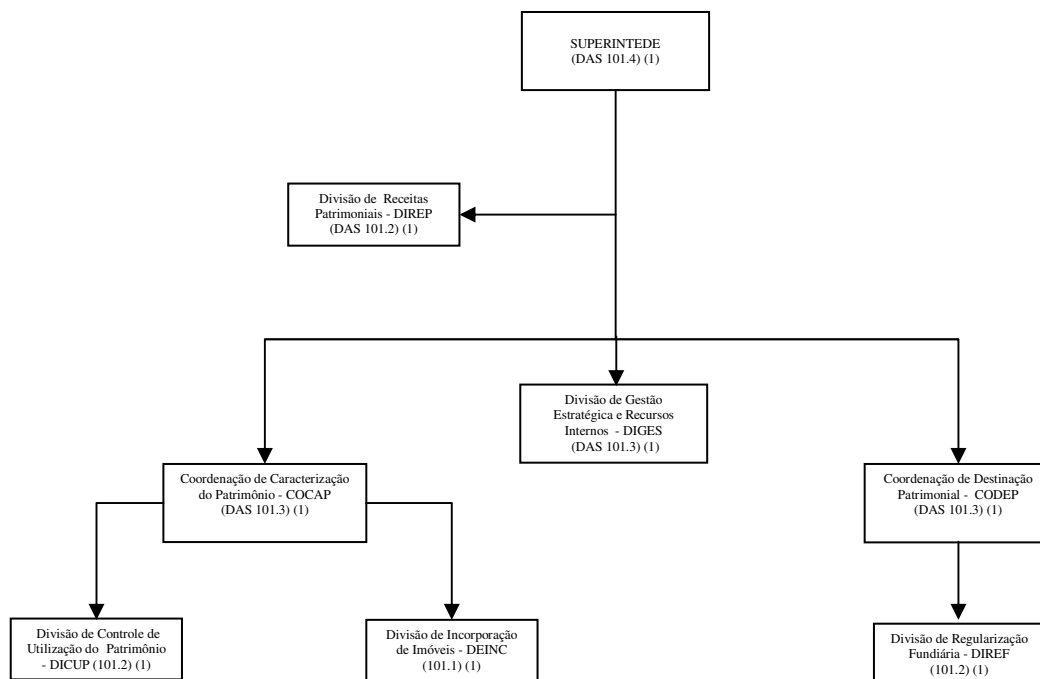
**QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS**

Áreas/ Subunida des Estratégi cas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
SPU/MA	Representar institucionalmente e gerir a Superintendência, exercendo a avaliação, direcionamento e monitoramento das unidades internas	Jorge Luís Pinto	Superintendente DAS 101.4	01/01 a 31/12/2015
COCAP	Gerir o macroprocesso finalístico de caracterização e incorporação patrimonial	Francisco Ewerton De Almeida Filho	Coordenador DAS 101.3	01/01 a 31/12/2015
DIGES	Gerir as ações de ciclo PDCA da UJ	Deoclides Dos Santos Costa Dias	Coordenador DAS 101.2	01/01 a 31/12/2015
DIREF	Atuar na destinação de bens de interesse na regularização fundiária rural e urbana	Cezar Roberto Rodrigues Rosa	Chefe de Divisão DAS 101.2	01/01 a 31/12/2015
DICUP	Atuar na fiscalização e disciplinar o uso dos bens de uso comum do povo	Jose De Ribamar Gomes Silva	Chefe de Divisão DAS 101.2	01/01 a 31/12/2015
DEREP	Gerir o macroprocesso finalístico de arrecadação	Pietro Andre Aquino	Chefe de Divisão DAS 101.2	01/01 a 31/12/2015
DEINC	Atuar no macroprocesso finalístico de incorporação	Julio Cesar Lima Carvalho	CHEFE DIVISÃO - DAS 101.2	01/01 a 31/12/2015
CODES	Gerir o macroprocesso finalístico de destinação patrimonial	Vago	Coordenador DAS 101.3	01/01 a 30/07/2015





**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**





**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

### **3.4 Macroprocessos Finalísticos**

A Unidade central fornecerá as informações referentes aos diversos macroprocessos (condizentes a cada coordenação-geral e departamentos) nos quais as ações da SPU/MA se inserem e, a partir de tais dados, a gestão local é analisada.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	É o conjunto de atividades relacionadas a identificação, demarcação, cadastramento, avaliação, bem como de preservação e fiscalização do uso desses imóveis.	1) Identificação dos imóveis da União pelo Traçado da LPM 1831 e da LMEO; 2) Cadastramento dos imóveis dominiais da União; 3) Fiscalização em imóveis da União, coibindo seu uso irregular.	-Usuários de imóveis da União.	-DICUP -SEINC
<b>INCORPORAÇÃO</b>	Executar as atividades de incorporação dos imóveis adquiridos pela União, mais especificamente nas modalidades de compra e venda, doação em pagamento, doação, usucapião administrativa e sucessão de entidades da administração federal.	O serviço visa a regularização de bens e o principal produto são os imóveis regularizados e desembaraçados para compor o acervo público.	internamente, o setores de destinação e, externamente, a Administração e terceiros.	-COCAP
<b>DESTINAÇÃO</b>	Com a caracterização dos bens da União, pela Coordenação de Caracterização, e/ou sua incorporação, pelo Serviço de Incorporação, inicia-se o procedimento de destinação, sempre norteado no sentido de que cada um destes bens (terrenos de marinha, acrescidos de marinha, bens de uso especial, bens dominiais, espaço físico em águas públicas, etc..) estejam de acordo com a sua vocação institucional e em consonância com o interesse social,	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato, Termo, Termo de Autorização	Administração Pública Federal Direta e Indireta, Estado do Maranhão, Município de São Luís	-CODEP -DIREF



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

	<p>ambiental e econômico, possibilitando melhorias na prestação de serviços públicos, apoio ao desenvolvimento do Estado do Maranhão e municípios, apoio ao direito a moradia para famílias carentes e segurança na manutenção e regularização fundiária de comunidades tradicionais. Assim, levando em conta tais fatores, o procedimento de destinação será executado pela subunidade responsável, em estrita observância a legislação vigente e direcionada por instrumentos infra-legais que permitam o alcance dos produtos e serviços almejados.</p>			
ARRECADAÇÃO	<p>Coordenar e controlar as atividades relativas a arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arrecadação dos créditos patrimoniais;</li> <li>- Controle do registro de utilização de imóveis dominiais;</li> <li>- Cobrança dos créditos patrimoniais;</li> <li>- Controle e segurança da exigibilidade dos créditos.</li> <li>- Controle de demandas judiciais tenham os créditos como objeto.</li> </ul>	<p>Internos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete, Coges, Cocap e Codes;</li> </ul> <p>Externos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- responsáveis por imóveis dominiais, PGFN, AGU e outros.</li> </ul>	- DIREP



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

#### **4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

##### **4.1 Planejamento Organizacional**

À Unidade Central da Secretaria do Patrimônio da União compete a elaboração do Planejamento Estratégico (PE) de toda a secretaria, viabilizando uma rota convergente das ações que são implementadas em todo o território brasileiro, com vistas ao cumprimento da sua função institucional, considerando: a) *Desenvolvimento e implantação de Sistema Unificado de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal*; b) *Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual*; c) *Ampliação e Qualificação do Cadastro dos bens móveis da União*; e, d) *Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União*.

Neste contexto, temos que as medidas na âmbito das regionais nos Estados e no DF se dão abaixo do nível do PE, cabendo, como meio de nortear suas ações, a elaboração do plano tático operacional. Assim, pautada nas diretrizes gerais, a Secretaria do Patrimônio da União define anualmente metas operacionais a serem perseguidas pelas superintendências nos Estados, aproveitando a regulamentação da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU), devida aos seus servidores.

Desta forma, a vinculação dos servidores às metas estabelecidas pela Secretaria se dá na medida em que o seu pleno alcance garante ao servidor parcela remuneratória significativa em seus vencimentos.

Cabe destacar, contudo que as atividades mensuradas como indicadores eleitos para a GIAPU contemplam apenas parte das ações que são desenvolvidas pelas unidades da SPU. Cabe relatar que as tarefas mais árduas como, por exemplo, o enfrentamento das demandas do judiciais ou do Ministério Público, as requisições de subsídios para a defesa da União pela AGU e PNF, os atendimentos presenciais e as ações de transferência de obrigações e retificação de lançamento de receitas patrimoniais, fracionamentos/unificações, são as ações que demandam a maior parte dos esforços do órgão e não são utilizadas para os fins de avaliação.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

#### **4.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício**

Os objetivos estabelecidos no PE da SPU foram reformulado no final de 2014 e passaram a ser os seguintes: implantação de sistema unificado para gestão do patrimônio da União; Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual; Ampliação e Qualificação do Cadastro; Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União e; Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União.

A SPU é responsável pelas seguintes Ações orçamentárias no âmbito do Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública – e Programa 2125 – Programa de gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

- Ação 8690 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União
- Ação 20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- Ação 152W - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal
- Ação 12NZ – Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Ao longo de 2014 a Secretaria Executiva do MP implementou plano de ação periódico, denominado “Plano de Ação 120 dias” com identificações de ações tático-operacionais para a SPU.

Conforme regulamento, o Ministério do Planejamento define anualmente as metas institucionais e respectivos indicadores de resultado para fins de pagamento da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU).

Conforme Portaria nº 414/2015, Anexo I, para o ano de 2015 foram definidas os seguintes indicadores GIAPU:

- A - Redução de Inconsistência Cadastral  
 Meta: reduzir a inconsistência cadastral do SIAPA por meio do tratamento de 223 RIPs  
 Indicador: quantidade de imóveis com redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ
- B – Fiscalização  
 Meta: realizar 1.982 fiscalizações.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

Indicador: número de fiscalizações realizadas.

- C - Destinação Patrimonial  
 Meta: Realizar a publicação de 6.534 atos de destinação patrimoniais.  
 Indicador: Quantidade de atos de destinações patrimoniais publicados.
- D - Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público  
 Meta: Realizar a publicação de 51 PDISP.  
 Indicador: Quantidade de portarias publicadas.
- E - Novo Registro SPIUNET  
 Meta: Inserir 1.993 novos imóveis no SPIUnet.  
 Indicador: Quantidade de novos imóveis inseridos no SPIUnet.
- F - Arrecadação patrimonial  
 Meta: Arrecadar R\$ 944.174.143,17 em receita patrimoniais  
 Indicador: Valores arrecadados
- G - Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC  
 Meta anual de demarcação LPM/LMEO por UF, conforme cronograma de LPM e LMEO constante no anexo II, páginas 71 e 72 do PNC - Portaria SPU nº 317/2014,  
 LPM: 1.369,00 km  
 LMEO: 7.218,60 km  
 Indicador: Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO

#### **4.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico**

O Planejamento Estratégico da SPU vem sendo implementado ao longo dos últimos anos, com adequações periódicas de revisão de seus desafios estratégicos e alinhamento de suas ações.

O PE foi revisado em 2013 e 2014 quando então foi realizada uma revisão de escopo em função da identificação da necessidade de simplificação carteira de projetos, com reclassificação e exclusão de ações, finalização de entregas ou fusão/incorporação de projetos complementares a um mesmo objetivo.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

A partir de 2015, em razão principalmente de um novo ciclo de governo, com estabelecimento pelo MP de novos objetivos estratégicos para seu planejamento, a SPU, em articulação com a Diretoria de Planejamento da Secretaria Executiva, vem desenvolvendo um novo Planejamento estratégico, que alinha os objetivos estratégicos e iniciativas da SPU aos objetivos estratégicos do Ministério.

Assim, ficou definido dentre os objetivos estratégicos do MP o seguinte objetivo, endereçado diretamente à SPU: “Construir um novo modelo de gestão do patrimônio da União, com ênfase na economicidade.”

A partir deste objetivo central, foram definidos os cinco desafios para a SPU e as iniciativas que lhes darão suporte:

**Desenvolvimento e implantação de Sistema Unificado de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal**

- Sistema único de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal, em base georeferenciada, desenvolvido e implantado
- Ambiente cartográfico e de informação espacial modernizado e sistematizado

**Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual**

- Canais de atendimento e informação ao público modernizados
- Dados sobre a gestão dos imóveis da União publicados

**Ampliação e Qualificação do Cadastro**

- Sistemática de levantamento cadastral definida
- Sistemática de identificação modernizada
- Cadastro de imóveis depurado
- Modelo de gestão de cadastro definido

**Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União**

- Sistema normatizado e implantado





**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

- Estudo da necessidade de pessoal para 2019 realizado
- Proposta de modelo de gestão de pessoas baseado no sistema elaborada
- Modelo de governança da SPU aperfeiçoado e implantado

**Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União**

- Novos modelos de negócios para construção e reforma de edifícios públicos elaborados
- Diagnóstico sobre a situação de ocupação dos imóveis de uso especial realizado
- Critérios e diretrizes de racionalização do uso dos imóveis de uso especial estabelecidos
- Mecanismo de controle do uso dos imóveis da União implantado
- Modelos e estratégias para alienação de bens da União sem interesse para a administração pública elaborados
- Bloco O reformado
- 2 Anexos construídos
- Edifício SIDERBRAS reformado

**4.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Durante o ano de 2015, a SPU esteve submetida à estratégia declarada no Plano Plurianual 2012-2015. Neste contexto, a Secretaria do Patrimônio da União vinculou-se ao Programa 2038 “Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública”, ao objetivo "Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado" e à iniciativa "Aprimoramento da gestão do patrimônio da União".

Ainda no âmbito do PPA 2012-2015, as atividades da SPU estruturaram-se em torno de três ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial; Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União), que por sua vez desdobra-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPOG por meio do SIOP (Sistema Integrado de



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

Orçamento e Planejamento). Neste sistema devem ser informados semestralmente os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários.

Em dezembro de 2015, foi realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), oficina para alinhamento do Planejamento Estratégico da SPU às diretrizes traçadas pelo Ministério do Planejamento em relação às atividades da Secretaria, com o objetivo expresso de: “Construir um novo modelo de Gestão do Patrimônio da União, com ênfase na economicidade”.

Desta forma, a partir da análise do Planejamento Estratégico em vigor e da análise de outros diagnósticos já produzidos pela SPU, desenhou-se um novo Planejamento, com os desafios, iniciativas, e respectivos indicadores, a serem trabalhados ao longo dos próximos anos. Além disso, tendo como objetivo o alinhamento dos planos táticos e operacionais às diretrizes estabelecidas neste Planejamento Estratégico, os dirigentes das unidades internas da SPU foram orientados a vincularem, sempre que possível, o planejamento de suas ações aos objetivos e metas nele estabelecidos.

Desta forma, a elaboração do planejamento estratégico por parte da Unidade Central da SPU está alinhada às estratégias gerais do MPOG, bem como aquelas definidas em seu próprio planejamento estratégico. Conseqüentemente, a Unidade Central da SPU traduz estas diretrizes para suas unidades descentralizadas, para que seja elaborado o planejamento tático-operacional, de competência de cada uma das Superintendências.

#### **4.2 - Formas e Instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

No âmbito do PPA, as atividades da SPU estão estruturadas em torno de três ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial; Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União). Cada uma destas três ações desdobram-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPOG por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). Cada um dos planos orçamentários possui um coordenador, que participa da definição interna das metas para estas ações e planos orçamentários, e que possui a obrigação de informar semestralmente neste sistema os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários, com a possibilidade de alteração das metas em



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

decorrência de fatores supervenientes, que possam ter impacto sobre a execução das metas acordadas. Além de informar as metas, o coordenador deve também fazer a análise do plano orçamentário, para verificar a coerência entre o que foi planejado e efetivamente executado.

Em relação à Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio Imobiliário da União (GIAPU), que estabelece metas para as Superintendências e que vincula o atingimento de um conjunto de metas relacionadas aos principais macroprocessos da SPU ao recebimento desta gratificação pelos servidores da SPU. As metas definidas no âmbito da GIAPU, que se desdobram em metas locais para cada uma das Superintendências do Patrimônio nos estados, são monitoradas em dois momentos: por meio do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), no âmbito operacional, para registro e controle dos atos praticados na Superintendência, e por meio do Painel de Indicadores, que agrega as informações para acompanhamento do planejamento tático definido no âmbito dos Departamentos da SPU.

Os mecanismos de elaboração dos indicadores e metas, bem como o processo de apuração dos resultados da política de administração do patrimônio permitem direcionar a atuação operacional da Secretaria, proporcionando-lhe flexibilidade na configuração de sua estratégia de atuação, permeado por constantes mudanças legais, jurídicas ou institucionais, que geralmente requerem mudanças na forma e no conteúdo das ações referentes à administração do patrimônio imobiliário.

No âmbito interno, a SPU tem avançado na implementação de instrumentos de gestão para acompanhamento e monitoramento das ações das Superintendências, por meio de Portarias que regulamentam a execução de seus macroprocessos. Neste contexto, destacamos a Portaria nº 140/2013, que estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, no âmbito do Plano Nacional de Caracterização, a Portaria 141/2013, que estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União, e a Portaria 149/2013, que estabelece as formas de acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.

O Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU, criado pela Portaria nº 111, de 2014, estrutura as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

da União, assim como o Conselho de Demarcação, Portaria nº 151, de 2014, que define as formas de planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse, além de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal.

#### **4.3 Desempenho operacional**

Considerando a competência para estabelecimento de metas das unidades regionais, a Unidade Central fornecerá as informações referentes aos métodos de estabelecimento das metas para a apuração da GIAPU, bem como os resultados a nível nacional, e a partir de tais dados, a gestão local é analisada. O quadro abaixo mostra os resultados da SPU/MA para o exercício de 2015.

De forma analítica, apresentamos o quadro de resumo das metas e método de apuração para fim de avaliação da gestão em relação à Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União.

##### **4.3.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

Abaixo consta, de forma sintética os indicadores de desempenho utilizados como meio de aferição da gestão. No quadro seguinte constam as informações sobre o a mensuração específica da gestão da UJ.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

Quadro A. 4.3.1: Indicadores de desempenho

Cód.	Indicador / Responsável	Peso	Descrição	Meta	Critérios de Apuração	Fonte	Unidade de medida
A	Redução de Inconsistência Cadastral DECAP	1	Refere-se à redução das inconsistências no sistema SIAPA	Meta: reduzir a inconsistência cadastral do SIAPA por meio do tratamento de 223 RIPs Indicador: quantidade de imóveis com redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ	Redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ dos 20 maiores débitos, por data e UF, que apresentem as seguintes qualificações: (1) Toda utilização ativa do RIP com CPF/CNPJ; (2) Todos os débitos em situação "a cobrar" ou "em cobrança" com CPF/CNPJ	SIAPA	Registro Imobiliário Patrimonial (RIP)
B	Fiscalização DECAP	1	Refere-se à quantidade de fiscalizações realizadas	Meta: realizar 1.964 fiscalizações Indicador: número de fiscalizações realizadas	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data da fiscalização e UF, com as qualificações: (1) Tipo de ação: "Caracterização - Fiscalização de imóveis"; (2) Tipo de ato: "Fiscalização / Vistoria"; (3) Instrumento: "Relatório"	FIGEST	Relatório de Vistoria
C	Destinação Patrimonial DEDES	2	Refere-se à publicidade dos atos de destinação	Meta: Realizar a publicação de 1.138 atos de destinação patrimoniais Indicador: Quantidade de atos de destinações patrimoniais publicados	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF, com as seguintes qualificações: (1) Tipo de ato: "Aforamento Gratuito", "Aforamento Oneroso", "Cessão Gratuita", "Cessão Onerosa", "Concessão de Direito Real de Uso Gratuita", "Concessão de Direito Real de Uso Onerosa", "Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia", "Entrega", "Permissão de uso", "Doação", "Permuta"; (2) Instrumento: "Contrato", "Portaria", Termo"; (3) Tipo de publicação: "Diário Oficial da União"	FIGEST	Portaria, Termo, Contrato
D	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	Refere-se à publicação de portarias de declaração de interesse público de imóveis	Meta: Realizar a publicação de 41 PDISP Indicador: Quantidade de portarias publicadas	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF, com as seguintes qualificações: (1) Tipo de ato: "Interesse do serviço público (declaração)", "interesse público (declaração)";	FIGEST	Portaria



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

	DEDES		da União				
E	Novo Registro SPIU DEINC	3	Refere-se à novo registros de imóveis inseridos no sistema SPIUnet	Meta: Inserir 2.027 novos imóveis no SPIUnet Indicador: Quantidade de novos imóveis inseridos no SPIUnet	Inserção no SPIUnet de novo registro de imóveis, por data de cadastramento e UF, que apresentem as seguintes especificações: (1) situação do imóvel "ativo"; (2) Usuário cadastrador: "somente servidor SPU"	SPIUnet	Novo cadastro no SPIUnet
F	Arrecadação patrimonial DEREP	1	Refere-se aos fatores obtidos com o processo de arrecadação patrimonial	Meta: Arrecadar R\$ 957.146.632,57 em receita patrimoniais Indicador: Valores arrecadados	Receita arrecada, por data da arrecadação e UF, relativo à: (1) valores no SIAPA; (2) valores no SARP; (3) imóveis funcionais; (4) valores REDARF - Receita Federal; (5) valores DAU - PGFN	SIAPA/ SARP/ REDARF/ PGFN	Valor arrecadado (R\$)
G	Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC DECAP	1	Refere-se aos procedimentos da demarcação para dar cumprimento ao rito legal que leva à declaração do domínio da União em Terrenos de Marinha e Terrenos Marginais de Rios Federais	Meta anual de demarcação LPM/LMEO por UF, conforme cronograma de LPM e LMEO constante no anexo II, páginas 71 e 72 do PNC - Portaria SPU nº 317/2014 LPM: 1.369,00 km LMEO: 7.218,60 km Indicador: Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO	Medida em quilômetros lineares de demarcação apurada por extração do memorial descritivo apresentado no Relatório Final da Demarcação enviado para aprovação do Departamento de Caracterização do Patrimônio;	Departamento de Caracterização do Patrimônio, apurado pela Coordenação-Geral de Identificação do Patrimônio, através de relatório mensal de demarcações enviado à CCGES.	Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO;



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

Tabela A. 4.3.1.1: Apuração das Metas GIAPU 2015 – SPU

Cód.	Indicador	Peso	Fonte	Fórmula	Unidade	Total Executado	Metas	% executado
A	Redução de Inconsistência Cadastral	1	SIAPA	Qnt. de imóveis com resolução de inconsistência no campo CPF *Apurado a partir de lista dos 100 maiores débitos por data e UF	RIP	5	20	25%
B	Fiscalização	1	FIGEST	Qnt. de atos inseridos no FIGEST com as seguintes qualificações: *Tipo de ação = “Caracterização – Fiscalização de imóveis” *Tipo de ato = “Fiscalização / Vistoria” *Instrumento = “Relatório” Apurado por data da fiscalização e por UF	Relatório de Vistoria	59	43	137,20%
C	Destinação Patrimonial	2	FIGEST	Qnt. de atos inseridos no FIGEST com as seguintes qualificações *Tipo de ato = “Aforamento Gratuito”, “Aforamento Oneroso”, “Cessão Gratuita”, “Cessão Onerosa”, “Concessão de Direito Real de Uso Gratuita”, “Concessão de Direito Real de Uso Onerosa”, “Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia”, “Entrega”, “Permissão de uso”, “Doação”, “Permuta”, “Autorização de Uso” *Instrumento = “Contrato”, “Portaria”, Termo” Apurado por data de publicação e UF	Portaria, Termo, Contrato	262	190	137,89%
D	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	FIGEST	Qnt. de atos inseridos no FIGEST com as seguintes qualificações: *Tipo de ato = “Interesse do serviço público (declaração)”, “interesse público (declaração)” Apurado por data de publicação e por UF	Portaria Decl. Int. Público	7	3	233%
E	Novo Registro SPIUNET	3	SPIUNET	Inserção no SPIUNET de novo registro de imóveis: Usuário cadastrador: = “somente servidor SPU” Situação do imóvel: = “ativo” Apurado por data de cadastramento do imóvel e por UF	Novo cadastro SPIUNET	11,5	12	95,83%
F	Arrecadação	1	SIAPA/SAR	Receita arrecadada nas seguintes fontes:	Valor	R\$	R\$	73,69%



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**

	Patrimonial		P/Receita Federal/PGF N	Valores constantes no SIAPA Valores constantes no SARP Valores arrecadados imóveis funcionais Valores REDARF – Receita Federal Valores DAU – PGFN Apurado por data e por UF	Arrecadado (R\$)	6.446.648,63	8.748.527,63	
G	Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização – PNC  DECAP	1	Refere-se aos procedimentos da demarcação para dar cumprimento ao rito legal que leva à declaração do domínio da União em Terrenos de Marinha e Terrenos	Meta anual de demarcação LPM/LMEO por UF, conforme cronograma de LPM e LMEO constante no anexo II, páginas 71 e 72 do PNC - Portaria SPU nº 317/2014 LPM: 1.369,00 km LMEO: 7.218,60 km Indicador: Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO	Medida em quilômetros lineares de demarcação apurada por extração do memorial descritivo apresentado no Relatório Final da Demarcação enviado para aprovação do Departamento de Caracterização do Patrimônio;	0	680	0%



Em relação às ações da gestão executadas pela UJ, temos abaixo a posição analítica com outros resultados.

Tabela A. 4.3.1.2: Posição Sintética

	<b>Resp.</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Parc</b>
01	Recursos Internos	Participação de servidor em eventos de qualificação e treinamento visando o manuseio de sistemas administrativos como: SCDP, Cartão Corporativo, SEI, SIAFI etc.	5	100%
02	Caracterização	Atendimento a demanda do Ministério Público Federal/Justiça/AGU/órgãos de controle	20	170%
03	Caracterização	Atendimento de todas as demandas em Ações Judiciais	910	100%
04	Caracterização	Atendimento de todas as demandas da AGU em Ações de Usucapião	150	100%
05	Caracterização	Atendimento de todas as demandas do MPF, MPE e DPU	116	100%
06	Caracterização	Demarcação LPM em São Luís, trechos Zona Portuaria - São José de Ribamar, Porto da Alumar-Juçatuba	106	-
07	Caracterização	Demarcação LMEO Rio Gurupi, Margem Direita (Maranhão)	30	-
08	Caracterização	Demarcação LPM em Tutoia e Paulino Neves	56	-
09	Incorporação	Vistoriar imóveis de órgãos extintos visando a incorporação e posterior destinação: RFFSA (8), INAMPS, LBA, MEC, DNER	10	110%
10	Incorporação	Cadastramento de imóveis no SPIUnet de imóveis de órgãos extintos visando a incorporação e posterior destinação: RFFSA, INAMPS, LBA, MEC, DNER.	20	105%
11	Incorporação	Baixa de Cadastros de imóveis de órgãos extintos visando a incorporação após a destinação	25	115%
12	Incorporação	Vistoriar imóveis de órgãos extintos visando a incorporação e posterior destinação: RFFSA , INAMPS, LBA, MEC, DNER	17	100%
13	Fiscalização	Fiscalização e Vistorias	85	100%
14	Fiscalização	Permissão de Uso	14	140%
15	Fiscalização	Embargos e Notificações	09	100%
16	Destinação	Reconhecimento, Caracterização e Cadastramento das áreas de domínio da União e de comunidades tradicionais ocupantes destas áreas para planejamento da ação de cadastramento.	05	100%
17	Destinação	Reconhecimento e Caracterização em áreas da União no município de Alcântara, referente as comunidades tradicionais ocupantes destas áreas.	58	100%
18	Destinação	Reconhecimento e Caracterização em áreas da União nos municípios de Icatu e Pindarê-Mirim, referente as comunidades tradicionais ocupantes destas áreas.	196	100%
19	Destinação	Regularização Fundiária de Interesse Social em áreas da União no Município de São Luís com a continuidade dos cadastramentos.	200	100%
20	Destinação	Entrega de Termo de Autorização de Uso TAUS nos Municípios alvo do Programa de Regularização Fundiária previamente caracterizado e com as Famílias Cadastradas.	254	100%
21	Destinação	Entrega de Termo de Autorização de Uso TAUS nos Municípios alvo do Programa de Regularização Fundiária previamente caracterizado e com as Famílias Cadastradas.	254	100%
22	Receitas Patrimoniais	Manutenção de Suspensão e Reativação de Exigibilidade de Cadastros na Condição Sub-Judice (suspensões ativas)	3064	100%
23	Receitas Patrimoniais	Manutenção de Suspensão e Reativação de Exigibilidade de Cadastros na Condição Sub-Judice (suspensões encerradas)	169	100%
24	Demandas Judiciais	Subsídios fornecidos à AGU e PFN em demandas judiciais na qual a União figura com Autora ou Ré	1900	100%

## **5. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

### **5.1 Descrição das Estruturas de Governança**

No desempenho de suas finalidades e competências, a SPU se estrutura internamente de acordo com seus macroprocessos, dotando cada um dos níveis hierárquicos de instrumentos de comando e controle adequados para formulação, planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário federal. Para tanto, dispõe de sistemas corporativos para cadastro e controle da carteira imobiliária sob sua administração, bem como instâncias e ferramentas de apoio ao processo decisório, que conjuntamente contribuem para aumentar a capacidade de instrumentalizar a alta direção na tomada de decisão e em sua capacidade de orientar e liderar bem como acompanhar, avaliar e fiscalizar a sua execução e resultados obtidos dispõe de sistemas corporativos e ferramentas de apoio à decisão

A Unidade Central da SPU é responsável pela execução da política de gestão do patrimônio imobiliário da União, definindo as diretrizes, prioridades e metas a serem seguidas pelas Superintendências do Patrimônio, descentralizadas nas 27 Unidades Federativas.

Dentro da estrutura organizacional do Unidade Central, as Diretorias tratam de monitorar e avaliar os resultados obtidos pelas unidades descentralizadas, em suas respectivas áreas de competência e em cada uma de suas divisões funcionais. Neste contexto, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGES é responsável pela consolidação dos resultados em âmbito nacional, para efeito de verificação no atingimento das metas das ações do PPA, pela alimentação do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento e da GIAPU, pela utilização do Painel de Indicadores da SPU, ferramenta que consolida as informações operacionais fornecidas pelas Unidades Descentralizadas através do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), sistema no qual as atividades operacionais das Superintendências do Patrimônio da União são registradas.

Em 2014 foram instituídos o Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU (Portaria SPU 111, de 10/04/2014) com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União e o Conselho de Demarcação (Portaria nº 151, de maio de 2014) com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse e de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal visando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

No âmbito do Regimento Interno da SPU (Portaria MPOG n° 220, de 25/06/2014), estão disciplinadas outras estruturas de governança da SPU, a saber:

*Art. 59. O processo de construção de decisões estratégicas da SPU será apoiado pelas seguintes instâncias participativas, de natureza colegiada e com atribuições consultivas:*

*I - Conselho Estratégico - CE; e*

*II - Diretoria Colegiada - DC.*

*Art. 60. Ao CE compete:*

*I - aconselhar o dirigente máximo da SPU nas decisões estratégicas;*

*II - representar os Superintendentes do Patrimônio da União no processo de decisão estratégica;*

*III - manifestar-se sobre a definição dos indicadores, metas e sistemáticas da GIAPU, bem como na análise e encaminhamento dos resultados anuais;*

*IV - promover o compartilhamento de conhecimento técnico, experiências e serviços profissionais entre as Superintendências;*

*V - divulgar o trabalho e promover a imagem pública da SPU;*

*VI - propor formas de interação entre as Superintendências e organizar os encontros regionais;*

*VII - conhecer e manifestar-se sobre o planejamento da SPU; e*

*VIII - manifestar-se sobre inovações normativas, de diretrizes e de procedimentos.*

*Parágrafo único. Os Superintendentes representantes deverão divulgar as decisões e informações veiculadas pelo colegiado aos seus representados, e os diretores aos seus subordinados.*

*Art. 61. O CE será composto por:*

*I - Secretário do Patrimônio da União, que o presidirá;*

*II - Secretários-Adjuntos;*

*III - Chefe de Gabinete;*

*IV - Diretores dos Departamentos;*

*V - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, que o secretariará; e*

*VI - sete Superintendentes representantes.*

*Parágrafo único. Os Superintendentes indicados no inciso VI e seus suplentes representarão os vinte e sete superintendentes no CE e serão escolhidos por seus pares no Plenário dos Encontros Nacionais de Gestão Estratégica da SPU, para mandato de um ano, permitida uma recondução.*

*Art. 62. O CE reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, por demanda do Secretário ou por pedido de um ou mais dos componentes do Conselho, com aprovação da maioria do Colegiado.*

*Art. 63. À DC compete opinar, conforme disposições do CE, sobre os seguintes temas:*

*I - diretrizes da PNGPU;*

*II - desafios estratégicos da SPU;*

*III - descentralização de decisões; e*

*IV - temas relevantes assim definidos pelo Secretário, por quaisquer dos Secretários-Adjuntos ou pelo CE.*

*Art. 64. A DC será composta pelo:*

*I - Secretário do Patrimônio da União;*

*II - Secretários-Adjuntos;*

*III - Diretores;*

*IV - Chefe de Gabinete; e*

*V - Coordenadores-Gerais, a convite.*

*Art. 65. A DC reunir-se-á pelo menos uma vez por semana para tratar de assuntos de caráter estratégico para a SPU, assim qualificados pelo Secretário, por quaisquer de seus Secretários-Adjuntos ou pelo CE.*

*Art. 66. O Secretário poderá criar outros conselhos gerenciais, comitês temáticos e grupos de trabalho no âmbito das Unidades Central e Descentralizadas, com a finalidade de assessorar a tomada de decisão.*

## 5.2 Gestão de riscos e controles internos

Muito embora as ações de controle e correção ocorram no âmbito da Unidade Central da SPU e considerando que não há estrutura padronizada para apresentação das informações deste item, a baixo apresentamos o quadro A.5.1 com a finalidade informar, sobre a sistemática gestão de riscos. Cabe destacar que os dados constantes do quadro apresentam a percepção desta SPU/MA, dos riscos que possam comprometer os objetivos institucionais e da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos, não sendo, necessariamente, a visão da Secretaria do Patrimônio da União, quiçá a da sua Unidade Central, que detém a competência em face da matéria.

Quadro A.5.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		x			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
<p><b>Análise Crítica:</b>  Explicitado-se que no âmbito da UJ são pequenas as ações de controle, existe, entretanto, uma área no Órgão Central – CCGES, responsável por articular ações com os órgãos de controle e apurar irregularidades.</p>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b>  (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.  (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p>					

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

## **6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **6.1 Canais de Acesso ao Cidadão**

A SPU trabalha com diversos canais de comunicação com a sociedade: grupos de trabalho com a participação da sociedade organizada para apoio a destinação de áreas para habitação de interesse social, audiências públicas normatizadas em processos de trabalho e para elaboração de normativos, oficinas do Projeto Orla, atendimento presencial ao cidadão, atendimento via telefone e canais virtuais de informação, comunicação e prestação de serviços.

Os principais canais de diálogo e participação da sociedade civil organizada nas decisões da SPU, com funcionamento regular ao longo dos anos, são o Grupo de Trabalho Nacional – GTN, instituído na SPU/UC e os Grupos de Trabalho Estaduais – GTEs, instituídos nas SPU/UF. Seu objetivo principal é o apoio à Secretaria na identificação da demanda da sociedade por Habitação de Interesse Social (HIS), bem como na identificação de imóveis da União com vocação para a habitação.

- **Canais Virtuais**

#### **Site do MP**

[www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)

Características:

- ✓ Criado e mantido pela ASCOM/MP, foi modernizado em 2013, dando novo conceito às informações.

Serviços:

- ✓ Possui link com todos os serviços que a SPU presta ao cidadão virtualmente e com o patrimoniodetodos

#### **Fale Conosco**

<http://www.planejamento.gov.br/faleconosco.asp?index=mp>

Características:

- ✓ Criado e mantido pela ASCOM/MP no site do MP. As demandas para SPU são filtradas pela ASCOM e acessadas pela Assessoria de Imprensa da SPU que encaminha por e-mail à área responsável pela resposta, diretamente ao cidadão.

**Serviços:**

- ✓ Pode ser acessado pelos sites do MP, pelo Balcão Virtual e pelo site patrimoniodetodos.
- ✓ Em 2014 foram feitos 2.918 da SPU atendimentos por este canal.

**Site Patrimoniodetodos**

[www.patrimoniodetodos.gov.br](http://www.patrimoniodetodos.gov.br)

**Características:**

- ✓ Criado e mantido pela SPU/MP, para ser atualizado em rede supervisionada pela Assessoria de Comunicação da SPU
- ✓ Links com site MP, balcão virtual

**Serviços:**

- ✓ Informações sobre SPU nacional e estaduais
- ✓ Acessos aos serviços prestados pela SPU aos cidadãos

**Balcão Virtual**

<http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br>

**Características:**

- ✓ Criado e mantido pelo Serpro, depende desse contrato para fazer modificações e correções.

**Serviços:**

- ✓ Atualização de endereço
- ✓ Informações sobre Transferência de imóvel
- ✓ Emissão e validação da CAT
- ✓ Acesso a formulários para outras certidões
- ✓ Emissão de DARF
- ✓ Visualização dos Dados Cadastrais e situação financeira do Imóvel
- ✓ Cálculo de laudêmio
- ✓ Averbação de Transferência – lista de documentos e orientação.
- ✓ Em 2014 foram emitidos 580.527 e-DARF's por este canal.



### **Site Portal Colaborativo**

<https://patrimoniode todos.planejamento.gov.br/colaborativo>

Características:

- ✓ Criado e mantido pela SPU/MP, para servir como Intranet da SPU enquanto as superintendências estavam fora da rede MP
- ✓ Permite a instalação de grupos de discussão e aprimoramento de temas

Serviços:

- ✓ Informações sobre questões internas da SPU
- ✓ Criação de salas de conversa
- ✓ Não permite o acesso direto do cidadão mas pode favorecer a padronização de procedimentos sobre este tema
- ✓ Por não ter área definida na SPU para seu monitoramento sistemático, cada Departamento fica responsável por suas informações e por sua manutenção.

### **Site do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC**

[www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br) (clicar em Central de Conteúdos em seguida em Serviços – não tem um ícone na página principal que remeta ao e-sic)

Características:

- ✓ Criado e mantido pela ASCOM/MP
- ✓ Definido e padronizado pela Lei de Acesso a Informação e pela CGU
- ✓ Integrado como parte do atendimento ao cidadão

Serviços:

- ✓ Informações relacionadas com a Lei de Acesso a Informação

- **Atendimento Presencial**

Em cada uma das Superintendências do Patrimônio da União nos estados funciona um núcleo de atendimento ao público (serviço ou setor), previsto regimentalmente, para atendimento presencial de demandas de informações e serviços da SPU.

No Distrito Federal a maior demanda de solicitação de informações e serviços da SPU, referem-se aos imóveis sob jurisdição da SPU/DF onde é prestado este atendimento ao grande público.

Na SPU/UC o atendimento ao público tem características diferenciadas das SPU/UF, podendo ser classificado como atendimento de cunho estratégico, representado pelo atendimento de autoridades administrativas e políticas. Assim sendo, a estrutura de atendimento presencial não é física mas administrativa, pois o atendimento se dá sempre por agendamento e com a alta gerência da SPU.

- **Audiências Públicas**

No processo de demarcação das LPM e LMEO, uma das etapas inclui audiências públicas para garantir a informação e o diálogo com a sociedade sobre o significado desses procedimentos. Esta diretriz foi definida pela SPU/UC e passou a ser parte integrante do processo formal, garantindo um momento de diálogo direto com as comunidades que vivem nas áreas demarcadas.

Com um formato mais semelhante a pequenos seminários, a SPU/UC tem convidado a sociedade organizada para contribuir na elaboração de normativos com alta sensibilidade, como a regulamentação do uso dos espaços aquáticos e outros.

Estes instrumentos são direcionados para o estabelecimento de parcerias com a sociedade na preservação dos espaços públicos e adequada utilização dos imóveis da União, na sua amplitude, aumentando a capacidade de gestão do estado.

## **6.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

Embora a Secretaria do Patrimônio da União – SPU ainda não tenha uma cartilha publicada com o rol dos serviços prestados, colocamos à disposição do cidadão todas as informações relacionadas aos serviços por ela prestados em página no sítio do MPOG (<http://www.planejamento.gov.br/servicos/servicos-do-mp/patrimonio-da-uniao>) e em sítio próprio (<http://patrimoniode todos.gov.br/servicos>).

Tendo em vista a crescente demanda por informações úteis, resolutivas, atualizadas, confiáveis, de rápido e fácil acesso, o Governo Federal desenvolveu o Guia de Serviços, canal integrador que facilita o acesso de cidadãos e empresas aos serviços federais, onde o cidadão terá a sua disposição informações sobre o serviço desejado, onde e como obter o serviço, relação de documentos necessários, entre outros. O Guia pode ser acessado pelo endereço

www.servicos.gov.br e nele já constam alguns serviços prestados pela SPU e serão introduzidos todos os demais serviços disponíveis ao cidadão.

A Unidade Central da SPU está trabalhando para transformar as informações do Guia e outras informações sobre nossos serviços em cartilha de informações. Contudo, A SPU/MA mantém publicada no site do GESPÚBLICA a carta de serviços que pode ser visualizada no endereço eletrônico:

[http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2011-01-03.6819661654/2014%20\\_%20CARTA%20DE%20SERVICOS%20\\_%20SPU%20MA.pdf/view](http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2011-01-03.6819661654/2014%20_%20CARTA%20DE%20SERVICOS%20_%20SPU%20MA.pdf/view)

### **6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

Sabendo que a avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos possibilita direcionar ações da Administração Pública do Governo Federal para uma administração pública mais ágil, eficiente e com foco no cidadão, a Secretaria do Patrimônio da União está em permanente contato com a Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), envolvida no projeto chamado eIPPS - Instrumento Padrão de Pesquisa e Satisfação, que tem os seguintes objetivos:

I - Possibilitar ao cidadão um canal de participação na avaliação dos serviços públicos ofertados pelas instituições governamentais; e

II - Permitir às instituições governamentais um veículo de aferição da qualidade de seus serviços através de pesquisas de satisfação frente ao cidadão.

A ferramenta está disponível (<http://eipps-gespublica.planejamento.gov.br/eIPPS/>) desde dezembro de 2014 e a contratação do consultor para elaboração dos questionários foi efetivada na segunda quinzena de fevereiro de 2015.

Desta forma, a Secretaria do Patrimônio da União iniciou o processo de pesquisa de satisfação do atendimento junto as suas unidades jurisdicionadas a partir de maio/2015, após elaboração dos questionários e avaliação destes pelo consultor contratado. Os questionários serão aplicados de todas as formas permitidas pela ferramenta, ou seja, nos sites do MP e da Secretaria do Patrimônio da União, via e-mails cadastrados e de forma impressa nos postos de atendimento ao cidadão nos Estados e Distrito Federal.

## **6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

As informações sobre as UJ ligadas ao MP estão dotas disponíveis no sites do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A SPU/MA, mantém site que pode ser acessado pelo endereço <http://patrimonioidetodos.gov.br/gerencias-regionais/grpu-ma>

## **6.5 Medidas adotadas relativas à acessibilidade**

A SPU/MA está sediada no Edifício Sede dos Órgãos Fazendários - ESOF, na capital do Estado do Maranhão, que oferece todas as condições de acessibilidade atendendo à legislação afeta ao tema. Possuindo desde instalações adaptadas ao uso de todas pessoas, possuindo estacionamento com vagas especiais, rampas de acesso e serviço de comunicação para especiais auditivos.

### **Acessibilidade Física**

Ainda que a Unidade Central não faça atendimento ao cidadão para os serviços prestados pela SPU, as instalações no prédio que ocupa (bloco C na Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF) estão adequadas ao atendimento de portadores de necessidades especiais, tais como rampas de acesso a cadeirantes, mobiliário rebaixado na área de recepção, banheiros adaptados, vagas reservadas, elevadores com dimensões adequadas a cadeirantes e elevador especial para transporte de público e servidores com dificuldades de locomoção para acesso ao subsolo.

Da mesma maneira, é priorizado o atendimento presencial às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos da lei 10.048/00.

### **Acessibilidade Virtual**

#### **Portal do MP**

- ✓ Foi desenvolvido de forma a oferecer o máximo de acessibilidade aos visitantes, seguindo as diretrizes e a metodologia do e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e do e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico.
- ✓ Essa acessibilidade traduz-se na facilidade de navegação com teclas de atalho. Para conhecer essas teclas o cidadão tem que acessar a aba Acessibilidade no alto da página principal do site do MP.

- ✓ Não localizamos recursos de aumento de letras ou outros recursos que facilitem o acesso às informações do site. Como se trata de um site ainda em construção, acreditamos que esses recursos serão implantados num futuro próximo.

### **Site Patrimoniode todos**

- ✓ Usa o Open Source Content Management System Plone e foi projetado para ser completamente acessível e usável, estando em conformidade com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG v1.0).

## **7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1 Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal”;**

- Esta informação não se aplica a esta UJ pois não participou de contratos ou convênios no exercício.

### **7.2 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial” e**

- Esta informação não se aplica a esta UJ, posto que não houve execução orçamentária e financeira no exercício financeiro, conforme atestado no item seguinte.

### **7.3 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis do SIAFI”.**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
 Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA  
 Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGEOR  
 Coordenação de Contabilidade - CCONT  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF  
 Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgeor@planejamento.gov.br

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**  
 Superintendência do Patrimônio da União/MA  
 UG/GESTÃO: 170029/00001

**COM RESSALVA**

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAMI (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, refletem adequadamente a situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Prestação de Contas, exceto no tocante a:

a) Falta de registro da Conformidade do Registro da Gestão em determinado período dos meses de outubro e dezembro.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2015, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 11 de março de 2016.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes  
 Coordenadora  
 CCONT/CGEOR/SPOA/SE/MP  
 CRC-DF: 016693/O



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE CAVALCANTE GOMES, Coordenadora**, em 11/03/2016, às 11:31.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/confsnr>], informando o código verificador **1083332** e o código CRC **FA5EBABC**.

## 8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 8.1 Gestão de pessoas

#### 8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

**Quadro A.8.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	-	39	02	02
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	03	03	00
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	01	00	00
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	01	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	01	00	00
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	00	00	00
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	00	00	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	-	39	02	02

(Fonte: SERIN/SPU/MA)

#### 8.1.1.1 Distribuição da lotação efetiva

**Quadro A.8.1.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	11	28
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	11	25
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	11	25
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	01
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	01
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	01
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	00	00
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	00	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	11	28

(Fonte: SERIN/SPU/MA)



### 8.1.1.2 Estrutura de cargos e de funções

**Quadro A.8.1.1.2 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	-	08	00	05
1.1. Cargos Natureza Especial	-	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	08	00	05
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	06	00	03
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	01	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	01	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	-	00	00	02
1.2.5. Aposentados	-	00	00	00
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	09	00	02
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	09	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	00	00	00
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	-	17	00	07

(Fonte: SERIN/SPU/MA)

### 8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

O Quadro A.8.1.2.1 ilustra as despesas realizadas com o pessoal da SPU/MA no exercício de 2015.



### 81.3 Gestão de riscos relacionado ao pessoal

Embora a atividade de planejamento e acompanhamento da reposição da força de trabalho dos órgãos do Poder Executivo Federal, regulada pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, faça parte das atribuições regimentais da Secretaria de Gestão Pública SEGEP do Ministério do Planejamento, cumpra-se relatar que atualmente a SPU/MA possui alto grau de vulnerabilidade quanto à força de trabalho, senão vejamos:

- Aproximadamente 29% dos servidores de carreira, correspondendo a onze servidores permanecem em exercício, já tendo alcançado ou estando alcançando o tempo de serviço para aposentadoria, sendo que vários deles já possuem em trâmite processo para a concessão do benefício;

- Aproximadamente 52% da força de trabalho, correspondendo a 20 servidores, estão na faixa etária de 51 a 60 anos, o que pode levar a um aumento no risco de afastamento por motivo de saúde, inclusive, sem contar que boa parte destes servidores já possuem o direito à aposentadoria proporcional;

- A inexistência de um plano de carreira específico diminui o interesse de possíveis candidatos a ocupar os postos de serviço que ficaram em aberto, além de que os próprios recém concursados tendem a permanecer no órgão por curto período, pois buscam outras oportunidades mais atraentes no serviço público;

- A contratação de servidores de outros Estados e motivo recorrente de pedidos de remoção, o que expõe o cargo inicialmente oferecido na unidade.

Assim, mesmo diante da incompetência legal, para opinar sobre assunto, considerando o já exposto, a situação enseja preocupação com a demanda cada vez mais emergente da contratações de novos servidores.

### 8.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

As Superintendência da SPU nos diversos Estados e DF não possuem competência legal para a gestão orçamentária financeira e contratos, ou seja, não detém a prerrogativa de ordenação de despesas. Por esta razão as necessidades de contratação são supridas pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - SANF das respectivas unidades. Abaixo segue o quadro, cujas informações:

**Quadro A.8.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Maranhão - SANF/MA						
UG/Gestão:170025						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.*
			Início	Fim		
2015	Limpeza, conservação e higienização	19.192.104.104/0001-73	20.05.15	-	Fundamental	A
2013	Vigilância ostensiva	10.325.594/0001-64	01.01.14	31.12.14	Fundamental	P

\* Sit - Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

A contratação de estagiários é realizada mediante convênio com o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, estando o contrato sob a responsabilidade da Diretoria de Administração, vinculada à Secretaria-Executiva do MPOG. O quadro 8.1.4.3 apresenta os quantitativos de estagiários que atuaram na SPU/MA ao longo do exercício de 2015. Sendo que o custos com as contratações integram o relatório de gestão da unidade responsável pelo contrato

**Quadro A.8.1.4.2 - Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>1. Nível superior</b>	06	06	06	06
<b>1.1 Área Fim</b>	06	06	06	06
<b>1.2 Área Meio</b>	00	00	00	00
<b>2. Nível Médio</b>	00	00	00	00
<b>2.1 Área Fim</b>	00	00	00	00
<b>2.2 Área Meio</b>	00	00	00	00
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>

## 8.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

### 8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

O controle dos imóveis afetados ao uso público se dá pelo sistema SPIUnet. Nesse sistema deve constar o registro de todos os bens de Uso Especial da União, tanto dos bens usados pela Administração Direta quanto pela Administração Indireta, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União a verificação da conformidade dos registros.

Assim, o registro cadastral é efetuado pelas próprias unidades detentoras e posteriormente submetido à cada regional da SPU, havendo a necessidade de se alterar a situação cadastral do bem, imediatamente a qualquer fato que modifique suas características ou titularidade.

O acervo patrimonial que é devolvido às Superintendências, em boa parte das vezes, perdeu a característica principal quanto ao seu uso, alterando o status de utilização - situação esta que sustenta a descrição de um bem como afetado ao uso público. Fato que modifica a própria conceituação dos imóveis como Próprios Nacionais.

Assim, mesmo constando da relação uma série de imóveis ligados à UJ da SPU/MA, não implica que, necessariamente, exista afetação ao uso público, posto que os mesmos, em boa parte dos casos, são reintegrados à titularidade da União em decorrência da extinção de Órgãos ou Funções Públicas.

Sendo a principal característica do Bem de Uso Especial a sua afetação ao uso público, é de se constatar que vários imóveis que atualmente constam do SPIUnet devam ser migrados ao SIAPA, sistema que administra os bens dominiais da União (bens sem afetação), consoante ao que pode ser verificado da lista apresentada no quadro A.8.2.2.

### 8.2.5 Demonstração da situação dos imóveis da União

**Quadro A.8.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob  
responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional**

RIP do Imóvel - SPIUnet *	Regime de Utilização	Estado de conservação	Valor do Imóvel	
			Valor Histórico	Data da avaliação
0869000355001	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 563.861	25/5/2012
921006895000	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 88.203	1/3/2011
0921006915000	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 99.252	24/5/2011
0921006945007	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 5.882.953	6/6/2011
0921006965008	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 4.502.967	6/6/2011
0921006985009	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 704.201	20/6/2011
0921007065000	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 614.739	14/10/2011
0921007365004	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 70.615	17/5/2011
0921007385005	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 87.821	13/2/2012
0921007415001	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 77.975	9/2/2012
0921007435002	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 248.864	9/2/2012
0921007455003	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 111.697	9/2/2012
0921007475004	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 90.701	9/2/2012
0921007495005	Cessao Para Prefeituras, Estados E Outras Entidades Sem Fins Lucrativos	Terreno	R\$ 303.834	9/2/2012
0218000035004	Em Regularizacao - Cessao	Terreno	R\$ 86.439	1/1/0001
0723000145002	Em Regularizacao - Cessao	Terreno	R\$ 301.776	13/5/2002
733000055000	Em Regularizacao - Cessao	Terreno/Gleba/P arque Nacional	R\$ 15.500.000	25/5/2001
733000165000	Em Regularizacao - Cessao	Bom	R\$ 11.755	19/8/2013
797000035006	Em Regularizacao - Cessao	Terreno em ilha/Geração de Energia.	R\$ 26.442	22/3/2011
841000035007	Em Regularizacao - Cessao	Terreno/Hospita l/Prefeitura	R\$ 3.600	20/12/2001
0869000165008	Em Regularizacao - Cessao	Bom	R\$ 117.476	9/5/2000
869000185009	Em Regularizacao - Cessao	Terreno/Gleba/ Campo de pouso	R\$ 1.008.483	9/5/2000
921003845001	Em Regularizacao - Cessao	Bom	R\$ 3.408	4/8/2006
921004305000	Em Regularizacao - Cessao	Regular	R\$ 70.186	10/5/2000
921004875001	Em Regularizacao - Cessao	Não informado	R\$ 29.295	21/6/2000
0921005905001	Em Regularizacao - Cessao	Bom	R\$ 181.184	13/5/2002

0921005925002	Em Regularizacao - Cessao	Imóvel ocupado.	R\$ 4.986	3/7/2000
0921005935008	Em Regularizacao - Cessao	CDRU a prefeitura	R\$ 4.444	3/7/2000
921005945003	Em Regularizacao - Cessao	Cessão Município	R\$ 4.913	3/7/2000
0921005955009	Em Regularizacao - Cessao	Cessão ao Estado	R\$ 15.960	3/7/2000
0921006285007	Em Regularizacao - Cessao	Cessão ao DNIT	R\$ 64.207	13/5/2002
0921007975007	Em Regularizacao - Cessao	Terreno Cessão Município/ EEE	R\$ 8.567	10/10/2013
0921007995008	Em Regularizacao - Cessao	Terreno Cessão Município/ EEE	R\$ 8.567	10/10/2013
0921008015007	Em Regularizacao - Cessao	Terreno Cessão Município/ EEE	R\$ 8.567	10/10/2013
0921008035008	Em Regularizacao - Cessao	Terreno Cessão Município/ EEE	R\$ 8.567	10/10/2013
0921008055009	Em Regularizacao - Cessao	Terreno Cessão Município/ EEE	R\$ 8.567	10/10/2013
0921008075000	Em Regularizacao - Cessao	Terreno Cessão Município/ EEE	R\$ 8.567	10/10/2013
0921008095000	Em Regularizacao - Cessao	Terreno Cessão Município/ EEE	R\$ 8.567	10/10/2013
0921008145008	Em Regularizacao - Cessao	Terreno Cessão Estado/ EEE	R\$ 129.840	29/4/2014
0757000325005	Em Regularizacao - Entrega	Gleba	R\$ 3.000.000	19/7/2000
757000355001	Em Regularizacao - Entrega	Regular	R\$ 12.000	13/5/2002
0799000025007	Em Regularizacao - Entrega	Campo de pouso	R\$ 629.000	25/5/2001
0849000075004	Em Regularizacao - Entrega	Doação ao TER	R\$ 95.617	10/6/2014
0869000155002	Em Regularizacao - Entrega	Doação a TRT	R\$ 1.000	4/5/2001
0921003845001	Em Regularizacao - Entrega	Bom	R\$ 63.078	2/8/2006
0921006505007	Em Regularizacao - Entrega	Bom	R\$ 889.699	31/5/2007
745000035003	Em Regularizacao - Outros	Gleba	R\$ 31.500	10/5/2000
0757000315000	Em Regularizacao - Outros	Gleba	R\$ 95.495	10/5/2000
757000495008	Em Regularizacao - Outros	Regular	R\$ 4.724	30/11/2011
757000515009	Em Regularizacao - Outros	Regular	R\$ 4.724	30/11/2011
0769000135005	Em Regularizacao - Outros	Regular	R\$ 516	10/5/2000
869000175003	Em Regularizacao - Outros	Regular	R\$ 3.000	10/5/2000
0885000055000	Em Regularizacao - Outros	Cessão ao Município	R\$ 1.845	20/12/2011
0891000045009	Em Regularizacao - Outros	Gleba	R\$ 79.325	10/5/2000
0921004275004	Em Regularizacao - Outros	Em Regularização IBAMA	R\$ 163.455	10/5/2000
921004315006	Em Regularizacao - Outros	Em Regularização Estado/Embrapa /IFMA/ Mun São José de Ribamar.	R\$ 1.736.520	10/5/2000
921005855004	Em Regularizacao - Outros	Em regularização UFMA.	R\$ 460.339	15/10/2013
921005865000	Em Regularizacao - Outros	Em	R\$ 301.448	15/10/2013

		regularização UFMA.		
921005875005	Em Regularizacao - Outros	Em regularização Sec. Saúde Estado	R\$ 378.728	4/7/2011
921005885000	Em Regularizacao - Outros	Em regularização INAMPS-	R\$ 126.307	4/7/2011
703002015004	Entrega - Administracao Federal Direta	Terreno-	R\$ 16	6/7/2000
723000175009	Entrega - Administracao Federal Direta	Regular	R\$ 65.800	4/7/2011
723000185004	Entrega - Administracao Federal Direta	Regular	R\$ 1.314	3/7/2000
0723000195000	Entrega - Administracao Federal Direta	Regular	R\$ 10.000	3/7/2000
723000215000	Entrega - Administracao Federal Direta	Terreno	R\$ 7.182	6/7/2000
723000225006	Entrega - Administracao Federal Direta	Terreno	R\$ 7.182	6/7/2000
757000335000	Entrega - Administracao Federal Direta	Bom	R\$ 399	6/7/2000
0757000365007	Entrega - Administracao Federal Direta	Em regularização INAMPS	R\$ 29.600	3/7/2000
0757000375002	Entrega - Administracao Federal Direta	Terreno	R\$ 33.009	6/7/2000
0757000385008	Entrega - Administracao Federal Direta	Imóvel PRT	R\$ 9.576	7/7/2000
759000045009	Entrega - Administracao Federal Direta	Reserva Extrativista	R\$ 1.908.400	27/6/2000
0769000105009	Entrega - Administracao Federal Direta	Imóvel cedido a Pref. Peritorio	R\$ 100.000	13/5/2002
769000165001	Entrega - Administracao Federal Direta	Bom	R\$ 1.648	6/7/2000
869000245001	Entrega - Administracao Federal Direta	Bom	R\$ 9.576	6/7/2000
889000045007	Entrega - Administracao Federal Direta	Imóvel INAMPS	R\$ 33.881	3/7/2000
0921006225004	Entrega - Administracao Federal Direta	Gleba Aterro do Bacanga-	R\$ 27.561	6/7/2000
921006235000	Entrega - Administracao Federal Direta	Gleba-	R\$ 20.000	6/7/2000
921006245005	Entrega - Administracao Federal Direta	Terreno	R\$ 24.765	6/7/2000
921006255000	Entrega - Administracao Federal Direta	Regular	R\$ 495	6/7/2000
921006265006	Entrega - Administracao Federal Direta	Regular	R\$ 11.809	6/7/2000
0921006275001	Entrega - Administracao Federal Direta	Camara Municipal	R\$ 104.477	6/7/2000
769000125000	Reversão Ministério da Agricultura	Gleba	R\$ 146.999	10/5/2000
921004565002	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 9.779	8/6/2000
0921004575008	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	8/6/2000
0921004585003	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 8.467	8/6/2000
0921004595009	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 8.825	22/5/2000
0921004605004	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	22/5/2000
0921004615000	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	22/5/2000
921004625005	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.314	22/5/2000
0921004635000	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	22/5/2000
0921004645006	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	22/5/2000
0921004655001	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	22/5/2000
0921004665007	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	22/5/2000
0921004675002	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	22/5/2000
0921004685008	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	1/6/2000
0921004695003	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	7/6/2000
0921004705009	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.036	7/6/2000
0921004715004	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	7/6/2000

0921004725000	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	7/6/2000
0921004755006	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.990	7/6/2000
0921004765001	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	7/6/2000
0921004775007	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 6.797	7/6/2000
0921004785002	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	8/6/2000
0921004795008	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	8/6/2000
0921004805003	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	8/6/2000
0921004815009	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	8/6/2000
0921004825004	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 8.825	8/6/2000
0921004835000	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	8/6/2000
0921004845005	Reversão Marinha	Terreno	R\$ 7.155	8/6/2000
0797000055007	USO EM SERVICO PUBLICO	Terreno	R\$ 1.020	4/8/2015
0921006395007	USO EM SERVICO PUBLICO	PRF	R\$ 900.000	5/8/2005
921008415005	USO EM SERVICO PUBLICO	CAEMA EEE	R\$ 1.646	5/10/2015
0921008435006	USO EM SERVICO PUBLICO	CAEMA EEE	R\$ 1.494	5/10/2015
921008555001	USO EM SERVICO PUBLICO	CAEMA EEE	R\$ 6.130	2/1/2015
869000195004	VAGO PARA USO	Terreno	R\$ 34.458	9/5/2000
921006335004	VAGO PARA USO	DNER terreno	R\$ 23.370	13/5/2002
921008375003	VAGO PARA USO	CAEMA EEE	R\$ 2.138	1/1/0001
921008395004	VAGO PARA USO	CAEMA EEE	R\$ 2.007	5/10/2015
0921008515000	VAGO PARA USO	CAEMA EEE	R\$ 2.704	28/10/2015
0921008535000	VAGO PARA USO	CAEMA EEE	R\$ 11.300	2/1/2015
921008575002	VAGO PARA USO	CAEMA EEE	R\$ 6.400	12/1/2015
921008595003	VAGO PARA USO	CAEMA EEE	R\$ 7.700	2/1/2015
921008615004	VAGO PARA USO	CAEMA EEE	R\$ 16.577	18/11/2015
943000105008	VAGO PARA USO	CAEMA EEE	R\$ 2.284.380	13/7/2015

-\*Sistema SPIUnet - extração pelo DW de 20.03.2015

\*\*As despesas relacionadas as despesas referidas neste quadro estão informadas no RG da SPU.



## 8.3 Gestão da tecnologia da informação

### 8.3.1 Principais sistemas de informações

Essa informação consta no Relatório de Gestão do órgão central da SPU. Abaixo, constam as informações sobre os sistemas de informação operados pela SPU/MA.

Sistema: SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial

Objetivo: É o principal sistema da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis dominiais da União (Terrenos de marinha, Acrescidos, Marginais de Rios, Nacionais Interiores, etc)

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, dos responsáveis vinculados a essas destinações e das receitas patrimoniais devidas.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente mais de 90% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 590 mil imóveis e seus ocupantes. Também gerencia uma arrecadação da casa de 900 milhões (ref.: dez/2015) e disponibiliza serviços importantes aos cidadãos, com destaque para a emissão de certidão para as transferências, emissão de DARF para pagamento de taxas, atualização cadastral, entre outros. Representa o maior valor no âmbito do contrato SERPRO, com cerca de R\$ 4,6 milhões anuais para sua sustentação.

Sistema: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Objetivo: Juntamente com o SIAPA este é um dos mais importantes sistemas da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis de Uso Especial da União (Administração Pública Federal Direta e Indireta).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, das Unidades Gestoras vinculadas a essas destinações, e da contabilização patrimonial no SIAFI.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente 7% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 45 mil imóveis e suas Unidades Gestoras, permitindo o registro e atualização dos imóveis de uso especial da União que alimentam o BGU. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 170 mil anuais para sua sustentação.

Sistema: CIF – Controle de Imóveis Funcionais

Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis funcionais da União destinados à moradia de servidores públicos no Distrito Federal no Distrito Federal (Administração Pública Federal Direta)

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes e das taxas de ocupação referentes a essas utilizações. Possui integração com o SIGEPE para fins de desconto dos valores em folha de pagamento.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis funcionais em Brasília/DF o que corresponde a menos de 1% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 500 imóveis e seus ocupantes. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 135 mil anuais para sua sustentação.

Sistema: SARP – Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais

Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis oriundos da extinta RFFSA. É responsável por fornecer funcionalidades para gestão financeira dos contratos alienação e permissão de uso (locação).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes, dos contratos de permissão de uso e de Alienação, e das receitas patrimoniais a estes relativas.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washington Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis da ex-RFFSA com um total de imóveis corresponde a aproximadamente 2% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 15000 imóveis e seus ocupantes e sua carteira de financeira. Atualmente não possui contrato de sustentação sendo gerido por equipe transitória da Inventariança da RFFSA.